



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 541/SSO, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o funcionamento e os cursos de CPD e CPR da Escola Americanense de Aviação Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento e autorizar os cursos de CPD e CPR, de acordo com o RBHA 103A, da Escola Americanense de Aviação Ltda, pelo período de 5 anos, situada a Rodovia Luiz de Queiroz, SP-304, Km 121, Aeroporto Municipal de Americana, Hangar 13, CEP 13.479-300, Americana - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.002757/2010-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional